



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 031/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 3.º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2017-CPJ, de onde se extrai que o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas será composto, dentre outros, de representante do c. CSMP;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da relevância do tema, na forma do parágrafo único do art. 20, do RICSMP, e a sua inclusão na ordem do dia, para deliberação;

CONSIDERANDO a indicação, pelos integrantes do colegiado, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, para integrar, na qualidade de representante do c. Conselho Superior do Ministério Público, o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do Ministério Público, na forma do art. 3.º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2017-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 03 de abril de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro